

CIRCULAR NORMATIVA Nº 29

Rev.00

Folha 01 / 3

Unidade Organizacional:

Unidade de Educação, Tecnologia e Inovação -
UNETI

Responsável:

Dini Ribeiro Bezerra

Implantação de formulário padrão para realização de pré-matrículas no âmbito do Pronatec Brasil Maior.

1. OBJETIVO

1.1. A presente Circular Normativa tem como objetivo atender as diretrizes do demandante MDIC e instituir o formulário padrão para realização de pré-matrículas nos cursos a ser ofertando no âmbito do Pronatec Brasil Maior.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. No intuito de aumentar a eficácia e melhorar os processos do programa Pronatec Brasil Maior, o demandante MDIC atualizou o formulário planilha de pré-matrícula de acordo com as novas demandas do SISTEC.

2.2. Dessa forma, a partir de agora é obrigatório que a planilhas para pré-matrículas planilha sejam enviadas no formulário padrão anexo.

2.3. O objetivo da mudança pelo MDIC foi, evitamos erros e inconsistências, de maneira a otimizar o processo e garantir o cadastro de todos os colaboradores indicados em tempo hábil.

2.4. Se o formulário enviado não estiver no padrão em anexo, será solicitado correções, aumentando o tempo para o cadastro dos alunos, **o que também aumenta o risco de perda de vagas.**

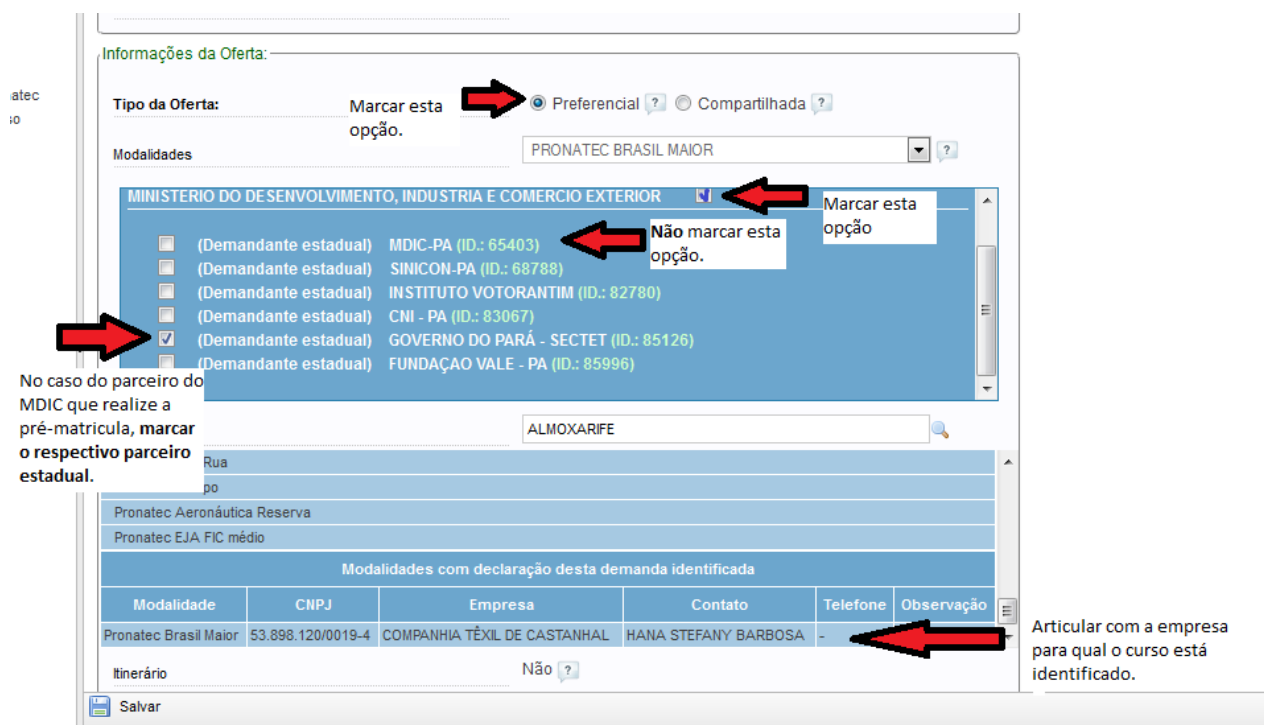
2.5. Para otimizar os nossos processos de Pré-matrículas, o MDIC definiu um canal próprio para a envio de pré-matrículas. As solicitações de pré-matrícula devem ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço prematricula.si@mdic.gov.br.

2.6. Para outras solicitações, dúvidas e encaminhamentos, o endereço continua pronatec-pbm@mdic.gov.br.

2.7. Para **publicação das turmas** repassamos as seguintes instruções:

2.7.1. Os ofertantes devem publicar as turmas de maneira **"Preferencial"** ao MDIC Nacional.

2.7.2. Não direcionem as turmas para os perfis MDIC-UF. Caso tenha algum demandante estadual parceiro do MDIC que responda pelas vagas publicadas, **a eles também deve ser publicado a turma para que possam enxergar as turmas e realizarem as pré-matrículas.** Conforme imagem abaixo:



Informações da Oferta:

Tipo da Oferta: Marcar esta opção. Preferencial Compartilhada

Modalidades: PRONATEC BRASIL MAIOR

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

- (Demandante estadual) MDIC-PA (ID.: 65403)
- (Demandante estadual) SINICON-PA (ID.: 68788)
- (Demandante estadual) INSTITUTO VOTORANTIM (ID.: 82780)
- (Demandante estadual) CNI - PA (ID.: 83067)
- (Demandante estadual) GOVERNO DO PARÁ - SECTET (ID.: 85126)
- (Demandante estadual) FUNDAÇÃO VALE - PA (ID.: 85996)

ALMOXARIFE

Modalidade	CNPJ	Empresa	Contato	Telefone	Observação
Pronatec Brasil Maior	53.898.120/0019-4	COMPANHIA TÊXIL DE CASTANHAL	HANA STEFANY BARBOSA	-	Articular com a empresa para qual o curso está identificado.

Itinerário: Não

Salvar

2.7.3. A lista dos alunos deve estar pronta antes da publicação da turma, de maneira que possa ser enviada LOGO APÓS a publicação. As planilhas devem ser enviadas para prematricula.si@mdic.gov.br ou para os nossos parceiros regionais em suas áreas de atuação, de acordo com os Acordos de Cooperação Técnica firmados com o MDIC.

2.7.4. Ressaltamos que as publicações de turmas devem acontecer às segundas e terças, de maneira a garantir os 4 dias corridos para as pré-matrículas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os casos omissos a esta Circular Normativa serão resolvidos pela Unidade de Educação Profissional e Tecnológica.
- 3.2. Esta Circular Normativa entra em vigor na data de sua assinatura e será disponibilizada na intranet através do caminho:
Biblioteca → Documentos Normativos – EP e STI → Documentos Normativos – DR → Circulares Normativa.

Palmas – TO, 01 de setembro de 2015.



Dini Ribeiro Bezerra
Gerente da UNETI

QUADRO DE ATUALIZAÇÃO

Data Publicação	01/09/2015	
Data Atualização	Item	Descrição da Atualização
--	--	--